DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.321, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a desqualificação social no âmbito do município de Guareí/SP as entidades que especifica e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 761/2018 e,

CONSIDERANDO o despacho de acolhimento do relatório exarado nos autos do procedimento administrativo n.º 01/2019 conduzido pela Comissão Especial designada através da portaria n.º 310/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desqualificada como Organização Social no âmbito do Município de Guareí o INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.638.566/0001-92 e, com sede na Rua Dr. João Colin, n.º 1285, no município de Joinville – SC, CEP 89.204-001

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ainda a funcionária designada para afixação do presente ato promover a sua juntada nos autos do procedimento administrativo.

Prefeitura Municipal de Guareí, 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

DECRETO N.º 1.320, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre o encerramento de intervenção que especifica e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 798/2019 e,

CONSIDERANDO que o Município de Guareí após regular processo administrativo celebrou Contrato de Gestão com a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços complementares do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) "Adalberto Rocha" e Contrato de Gestão para atender o convênio com a Secretaria da Administração Penitenciária junto às unidades prisionais locais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrada a intervenção determinada através do Decreto Municipal n.º 1.302/2019 nos contratos de gestão celebrados com o INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.638.566/0001-92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Portarias

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a comissão de avaliação da execução de contratos de gestão que se especifica e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 108, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e o § 3º, artigo 8º da Lei Municipal n.º 761/2018

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão de Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão celebrados com a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10, da seguinte forma:

I- Adriana Pinheiro de Moraes Medeiros, RG n.º 42.948.435-5 – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

II- Mara Cristina Pereira da Silva, RG n.º 34.409.347-5, Representante do Poder Executivo;

III- Fernanda Safira Vieira, RG n.º 44.566.964-0, Representante do Poder Executivo.

Art. 2º Os membros ora nomeados, desempenharão suas funções nos termos da Lei Municipal n.º 761/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no mural do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA Nº 20/2019
Contrato nº 01/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Contratada: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a execução de serviços de saúde da Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Guareí.

Data: 02/01/2020

Valor: R$ 2.629.252,68

DISPENSA Nº 21/2019

Contrato nº 02/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Contratada: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a execução de serviços de saúde nas Unidades Prisionais do Município de Guareí.

Data: 02/01/2020

Valor: R$ 947.191,44

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal